

TERRITÓRIO, FRONTEIRAS E INTERAÇÕES ESPACIAIS: OS IMIGRANTES BOLIVIANOS EM SÃO PAULO.

Silvana Cristina da Silva – Professora do Departamento de Geografia da
Universidade Federal Fluminense/ Campos dos Goytacazes/RJ
silvanasilva@id.uff.br

Resumo

A dinâmica das migrações na América do Sul ganha novo contorno em período recente. Novos fluxos populacionais se redesenharam em função da renovação divisão territorial do trabalho nos territórios da América do Sul como a migração de bolivianos para o Brasil. Desta forma, objetivamos neste artigo trazer para o debate o papel do território e suas fronteiras no período atual, tendo como recorte analítico os fluxos de bolivianos em direção ao território brasileiro, buscando mostrar que a mobilidade da mão de obra relaciona-se com a economia política dos territórios. Daí o necessário diálogo entre o território político-jurídico e o território usado.

Palavras-chave: território, território usado, fronteiras, interações espaciais, fluxos migratórios.

Introdução

Existe uma ligação quase indissociável entre a criação dos Estados-nação e a delimitação de territórios. O continente americano assumiu a lógica da organização político-jurídica nacional, embora apresente especificidades com relação à Europa. Neste contexto a fronteira ganha um significado político inquestionável no mundo, embora, apresente-se mais porosa no período atual.

O modelo de organização político-territorial adotado hegemonicamente no mundo hoje é o Estado Territorial, em que o Estado é uma entidade que organiza o território, delimitado por fronteiras, e que tem um conteúdo, uma população unida pelo sentido de nação, ainda que esse sentido de nação seja forjado pelo artifício da imaginação e difundido pelo capitalismo tipográfico como defendeu Anderson (2008).

Na América do Sul, assumiu-se esse modelo organizacional a partir de sua condição periférica. No período colonial, em que o centro buscava formas de garantir a acumulação primitiva, foram criadas as estruturas políticas para a dominação das terras “descobertas”. O que gerou as fronteiras dos territórios posteriormente.

Explicando de maneira simplificada: o Império Hispânico se fragmentou e deu origem aos Estados Territoriais hispânicos da América, que seguiram, em grande medida, a estrutura administrativa do antigo Império, comandada pela elite crioula. Já o Brasil origina-se do Império português, tendo como traço definidor a manutenção e ampliação da extensão territorial com os conflitos com a Argentina, na província Cisplatina, com o Paraguai, que culmina com a sangrenta Guerra do Paraguai (1864-1870), e com as negociações executadas pelo Barão de Rio Branco na fronteira com a Guiana Inglesa e a aquisição do Acre.

A delimitação das fronteiras na América do Sul foi ocorrendo gradativamente e ainda continua em debate do ponto de vista geopolítico, pois alguns conflitos de demarcação ainda persistem. Como destaca Costa (2009), muitos conflitos geopolíticos territoriais perduraram ainda hoje como Bolívia e Chile, Venezuela e Colômbia, Peru e Equador. Essas questões geopolíticas clássicas se unem a novas dinâmicas do meio *técnico-científico e informacional*, que promove a aceleração e aumento da densidade dos fluxos.

Ampliam-se os fluxos migratórios nos territórios na América do Sul, dos quais destacamos os bolivianos em direção ao território brasileiro, que pode ser explicado pela economia política do território que atrai mão de obra para determinadas atividades e em determinados lugares. Por isso a conciliação entre o território político ao conceito de território usado é necessária. O primeiro, expressa o modo político-administrativa do mundo atual, o território político-jurídico impõe-se às relações internacionais de maneira inquestionável. Já o segundo, o território usado, permite identificar as diferenças quantitativas e qualitativas na distribuição das atividades humanas (materialidades e ações), o que implica em uma divisão territorial distinta nos lugares, daí assertiva de que o território usado se dá nos lugares.

A conexão entre os territórios pode ser analisada por meio das interações espaciais (CORRÊA, 1997), que permite a apreensão dos fluxos e, especialmente, indica quais os lugares promotores desses fluxos e quais são receptores.

Para a compreensão desses processos apresentamos em um primeiro momento uma breve conceituação de território e fronteiras, tendo como foco a América do Sul, em “território, fronteiras e interações espaciais na América do Sul”. Em um segundo momento, “Território usado e os condicionantes dos processos migratórios”, destacamos como o território usado revela a divisão territorial do trabalho e como essa vem induzindo a mobilidade de mão obra em período recente. Finalizamos apontando algumas reflexões sobre as recentes mudanças normativas com relação à permeabilidade das fronteiras brasileiras, promovidas pela divisão territorial do trabalho.

Território, fronteiras e interações espaciais na América do Sul

A consolidação do modo de divisão do mundo em Estados e nações e, a recente densificação das redes de transporte e comunicação, tornam a dialética entre território e circulação fundamentais para explicar a dinâmica da mobilidade dos homens, mercadorias e ideias e a permanência dos territórios, ainda que sejam transformados.

Gottmann (1975) define *território* como uma porção do espaço geográfico que coincide com um compartimento jurídico, dotado de um governo. O território contém e suporta um corpo político organizado sob uma estrutura governamental. O território é, portanto, a ligação ideal entre o espaço e a política, cuja mudança expressa transformações nas relações entre o tempo e a política.

Raffestin (1993) define o território como um espaço onde se projeta o trabalho, que por sua vez é formado por uma dupla indissolúvel, energia e informação. Sendo resultado do trabalho, o território distintamente apropriado seria revelador das relações de poder. Acreditando que o Estado não é a única fonte do poder político, Raffestin (1993) considera a existência de múltiplos atores políticos, todos eles concorrendo para novas formas de organização dos territórios.

Para Moraes (2005), o território é uma jurisdição de um Estado, a projeção espacial de sua soberania e de sua autoridade. É através das relações de poder no espaço que se produzem diferentes territórios, ou, diferentes subespaços dentro de um território. Essa inequívoca existência do Estado territorial leva Hobsbawn (2008, p. 28), a afirmar que “a globalização avançou em quase todos os aspectos – econômico, tecnológico, cultural, até linguístico –, menos um: do ponto de vista

político e militar, os Estados territoriais continuam a ser as únicas autoridades efetivas”.

Santos e Silveira (2001, p. 247) consideram que o território é animado por seu conteúdo social, por isso propõem que a análise geográfica deva endereçar-se não ao território em si, mas ao *território usado*: “[...] Quando quisermos definir qualquer pedaço do território, devemos levar em conta a interdependência e a inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza, e o seu uso, que inclui a ação humana, isto é, o trabalho e a política”.

Portanto, compreendemos que existem formas diversas de uso do território (SANTOS, 2000; SANTOS e SILVEIRA, 2001; RIBEIRO, 2003). Dentre essas formas, a mais soberana e efetiva é aquela do Estado territorial e suas fronteiras jurídico-políticas, pois na constituição dos territórios, as fronteiras tiveram papel fundamental ao estabelecer os limites políticos e jurídicos de cada Estado.

Costa (1992) lembra que o sentido de fronteira é eminentemente político, uma vez que ele sempre envolve negociações, ainda que a demarcação possa ancorar-se em marcos físicos. Machado (2005) distingue a fronteira como linha, como faixa e como zona. A *linha de fronteira* refere-se à geometria da fronteira; a *faixa de fronteira* remete a uma área jurídica decretada pela Constituição de cada território nacional, por isso existem países que não a possuem (no Brasil são 150 Km e na Bolívia 50 Km); já a *zona de fronteira* configura-se no espaço de interações entre os territórios. Esse espaço de interações, onde se situa a zona de fronteira, ampliou-se em função das novas possibilidades de circulação, tanto material quanto informacional.

A fronteira é um tema clássico da Geografia Política. Ratzel, a partir das influências biológicas de suas teorias sobre o Estado o define como um organismo, sendo a fronteira o seu órgão periférico (SILVA, 1984). A fronteira apresenta vários sentidos, no entanto, na Geografia Política, abarca o sentido político do território e vem desde então indicando que os Estados Territoriais são separados por projetos distintos e a fronteira teria o papel de proteção. Entretanto, essa noção pode ser reavaliada com as noções de *linha* e *zona* (MACHADO, 2005) de fronteira, uma vez que o meio técnico-científico-informacional permite a ampliação da zona de fronteira entre territórios, pois elas se tornam mais porosas e condicionadas à divisão territorial do trabalho, sendo que as interações espaciais chegam a pontos longínquos do território, não se restringindo à área de fronteira.

Apesar de sua relativa precariedade, a modernização dos sistemas circulacionais na América do Sul ampliou as *interações espaciais* ligadas ao circuito superior (SANTOS, 2004), sobretudo porque o mercado tem vocação transfronteiriça – os Blocos Econômicos seriam sua mais perfeita tradução. As interações espaciais constituem-se em um complexo conjunto de deslocamentos de pessoas, mercadorias, informações e capital nos territórios, podendo variar de intensidade, de frequência, de distância e de direção. As migrações, o comércio internacional (importações e exportações), a circulação de mercadorias entre fábricas são, entre outros, exemplos de interações espaciais, bem como refletem as diferenças de lugares face às necessidades construídas historicamente (CORRÊA, 1997).

Portanto, ainda de acordo com Corrêa (1997), as interações espaciais constituem um amplo e complexo conjunto de circulação de pessoas, mercadorias, capitais e informações, todavia não são puros e simples deslocamentos, mas parte integrante da existência e do processo de transformação social. No que se referem às transformações sociais, as interações caracterizam-se, sobretudo, por assimetrias, ou seja, por relações que tendem a favorecer um lugar em detrimento do outro, ampliando portanto, as diferenças e desigualdades já existentes. As interações são apreendidas por meio de vias e fluxos que articulam localidades e, é assim que as interações são efetivamente realizadas.

Desta forma, acrescenta-se ao conceito de fronteira novos elementos, além da dimensão geopolítica, uma vez que a dinâmica das fronteiras está ancorada na economia política dos territórios e essa estimula ou freia os fluxos. Daí a contribuição a consideração do *território usado* para a explicação dos fluxos e porosidade das fronteiras na América do Sul. Os bolivianos direcionam-se a pontos específicos do território brasileiro, isso que os fluxos migratórios estão condicionados à divisão territorial do trabalho. No entanto, a fronteira política é um elemento vivo neste processo.

O território usado e os condicionantes dos processos migratórios

A conciliação do território usado, que revela a divisão territorial do trabalho que se dá nos lugares, juntamente com os aspectos políticos-jurídicos dos Estados territoriais, permite a compreensão dos fluxos migratórios a partir dos aspectos normativos e a partir dos aspectos da economia política do território, pois esse

último indica como se dá a distribuição dos homens e os sistemas de produção dentro dos limites da fronteira territorial nacional.

As migrações internacionais constituem um fenômeno que neste período da *globalização* ganha novas qualidades. O período iniciado após a Segunda Guerra Mundial vê a intensificação da migração da *Periferia* para o *Centro* e o debate internacional ganha vulto nos países do Centro do sistema, especialmente França, Alemanha e Estados Unidos. Em geral, esses países tratam a questão como um problema a ser controlado, ou seja, a medida prática em relação às migrações é o acirramento do controle das fronteiras (controle em expedição de vistos, controle de entrada em aeroportos, criam exigências e perfis de população a que “merecem” entrar nestes países).

Contudo hoje, ganham relevo os fenômenos migratórios entre países da periferia. Isso porque entre esses países há também imensas desigualdades de oportunidade de trabalho e acesso a renda.

De acordo com dados da ONU (Organização das Nações Unidas), para o ano de 2005, os fluxos de migrantes do Sul para o Norte foram de 62 milhões (33%), no sentido Sul-Sul foram 61 milhões (32%), de Norte para Norte foram 54 milhões (28%) e de Norte para Sul 14 milhões (7%). Esses dados revelam que há na atualidade um imenso movimento de populações entre os territórios e que não se resume ao fluxo de países da periferia para o centro, mas entre os países pobres (BRAGA MARTES e SPRANDEL, 2008). No caso da América do Sul, a instituição de tratados como o MERCOSUL estimulou o aumento de fluxos de mercadorias e também de pessoas, uma vez que houve melhorias nas redes de transporte e comunicação, além de melhorias nos sistemas normativos. A Tabela 01 mostra que o Brasil aumentou o recebimento de estrangeiros nos últimos anos. Em 2005 foram 24.148 pessoas; em 2009 foram 42.914, ou seja, um aumento de 77,8%. Esses, em geral, são trabalhadores autorizados a permanecer no Brasil para a realização de tarefas específicas, em geral, ligadas a grandes empresas. Por isso, grande parte dessas autorizações de permanência no Brasil origina-se de países que possuem projetos empresariais em território brasileiro como os Estados Unidos.

**Tabela 01: Autorizações concedidas a estrangeiros por países de origem
(2005-2009)**

Países	2005	2006	2007	2008	2009
EUA	4080	3601	4519	5799	5590
Filipinas	1350	1542	2120	4825	4969
Reino	1871	2199	2474	3874	3496
Índia	570	766	1292	1981	2630
França	1024	1210	1377	1613	1908
Indonésia	163	126	267	1356	1700
Alemanha	1512	1553	1292	1815	1454
China	913	717	1078	2422	1405
Itália	1152	1099	1382	1413	1395
Japão	1098	1278	1244	1804	1237
Noruega	612	618	790	990	1206
Espanha	617	655	878	1133	1104
Holanda	484	712	545	720	933
Colômbia	373	354	401	904	915
Canadá	580	702	903	917	899
Portugal	595	477	550	679	708
Malásia	29	591	65	269	642
Polônia	482	559	610	757	625
Argentina	827	661	653	671	571
Rússia	344	435	495	680	539
Peru	343	280	311	572	524
México	285	325	395	775	490
Honduras	83	39	36	70	450
Grécia	366	373	312	224	410
Venezuela	206	259	299	360	374
Romênia	172	185	323	413	356
Chile	232	202	243	327	347
Dinamarca	293	227	257	292	343
Suíça	100	150	181	191	316
Austrália	177	244	282	303	311
Israel	286	132	178	257	284
Suécia	208	237	334	289	274
Croácia	182	189	154	285	270
Ucrânia	178	184	269	199	265
Áustria	79	109	146	246	241
Coréia	215	253	126	203	214
Cuba	71	256	30	132	187
Finlândia	224	238	291	262	183

Rep. Da África do Sul	118	132	138	285	182
Costa Rica	18	21	60	150	170
Bélgica	114	180	187	270	169
Jamaica	48	59	103	375	167
Irlanda	66	44	60	87	144
Bolívia	67	76	103	169	118
Nicarágua	1	5	51	156	118
Bulgária	55	32	63	89	87
Equador	54	64	71	83	60
Outros	1241	1090	1547	2307	1935
Total	24158	2544	29488	4399	42914

Fonte: Cnig Disponível em http://www.mte.gov.br/trab_estrang/est_origem.pdf Acesso em 05/04/2010

Existe um processo de atração de imigrantes temporários ou mesmo permanentes no Brasil associados às atividades técnicas especializadas, em grande medida, sendo a maior parte composta por vistos temporários (Tabela 02). A análise dos dados sobre as autorizações de entrada de população de países do MERCOSUL (Tabela 03) revela pouco dinamismo desse processo, sobretudo quando consideramos a migração boliviana, em que 2009 contabilizaram apenas 118 autorizações. Fica evidente a incapacidade dos dados refletirem a dinâmica real da mobilidade nos países da América do Sul.

TABELA 02: Tipo de autorizações de trabalho concedidas a estrangeiro no Brasil - (2004-2009)

Síntese por categoria	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Permanentes	1284	2132	2055	2615	2722	2454
Temporários	18878	22026	23385	26873	41271	40460
Total Geral	20162	24158	25440	29488	43993	42914
Análise de autorizações temporárias	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	6197	6226	7405	7756	10974	13371
Estrangeiro na condição de artista ou desportista,	3951	5014	5009	6366	7420	6617

sem vínculo empregatício						
Assistência técnica por prazo até 90 dias, sem vínculo empregatício	3978	4666	5083	4939	6293	5806
Assistência técnica, cooperação técnica e transferência de tecnologia, sem vínculo empregatício.	1916	2309	2543	2538	4675	3238
Especialista com vínculo empregatício	1645	1986	2060	1879	2301	2460
Marítimo estrangeiro empregado a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras	572	1146	841	2943	8967	8354
Outros	621	679	444	452	641	614
Total temporários	18878	22026	23385	26873	41271	40460

Fonte: Cnig; Disponível em <http://www.mte.gov.br/trab_estrang/sintese_geral.pdf>
Acesso em 26/03/10

tabela 03: Autorizações concedidas para os países do Mercosul e associados (2005 a 2009)

Países	2005	2006	2007	2008	2009
Argentina	827	661	653	671	571
Paraguai	34	35	32	39	47
Uruguai	83	120	30	37	50
Venezuela	206	259	299	360	374
Bolívia	70	74	103	170	118
Chile	232	202	243	327	347
Total	1452	1351	1360	1604	1507

Fonte: Cnig; Disponível em <http://www.mte.gov.br/trab_estrang/situacao.pdf>
Acesso em 26/04/2010

No Brasil vêm sendo registrado, ainda que os dados oficiais não captem essa realidade (dados oficiais, não abarcam a realidade das migrações *indocumentadas*), aumento do número de imigrantes provenientes da América do Sul (América Latina como um todo) e também da África. Dentre esses imigrantes, chamam a atenção os bolivianos, que principalmente a partir da década de 1990, representam um dos principais fluxos populacionais para território brasileiro.

A Pastoral do Migrante na cidade de São Paulo possui um sistema de atendimento e acolhimento da população proveniente de outros países na *Casa do Migrante*. A Tabela 04 revela o perfil geral dessa população atendida. Apesar de não

serem dados volumosos ou com grande especificação de informações, eles indicam a existência do processo migratório intraperiférico, além de mostrar que o Brasil tornou-se receptor de fluxos populacionais, em geral, imigrantes “não desejados”, no sentido de que não são resultados de políticas de atração de imigrantes como foi no passado.

Tabela 04: Imigrantes atendidos na casa do migrante em São Paulo (1997-2008)

Regiões	Anos ¹											
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
África	12	10	14	10	10	32	23	15	41	35	49	116
América – Andes	30	23	30	17	35	28	30	16	27	48	55	39
América – Caribe	1	0	4	2	0	2	1	0	6	5	6	3
América - Cone Sul	10	14	11	9	8	21	26	28	37	39	46	25
América – Norte	1	0	0	1	0	1	1	1	1	4	0	1
Ásia	2	1	4	0	0	1	2	1	1	1	1	0
Europa	6	3	0	3	2	5	2	3	8	5	3	9
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	4	8
Total	62	51	63	42	55	90	85	64	125	140	164	201

Fonte: Centro de Estudos Migratórios - CEM; Elaboração da autora, 2010.

Outra característica do perfil dos abrigados pela Pastoral é que de 87% dos atendidos eram homens e 13% mulheres (de 1997 a 2008) e a maioria era composta por população economicamente ativa, 18 a 30 anos (37,1%) e de 31 a 44 anos (43,3%).

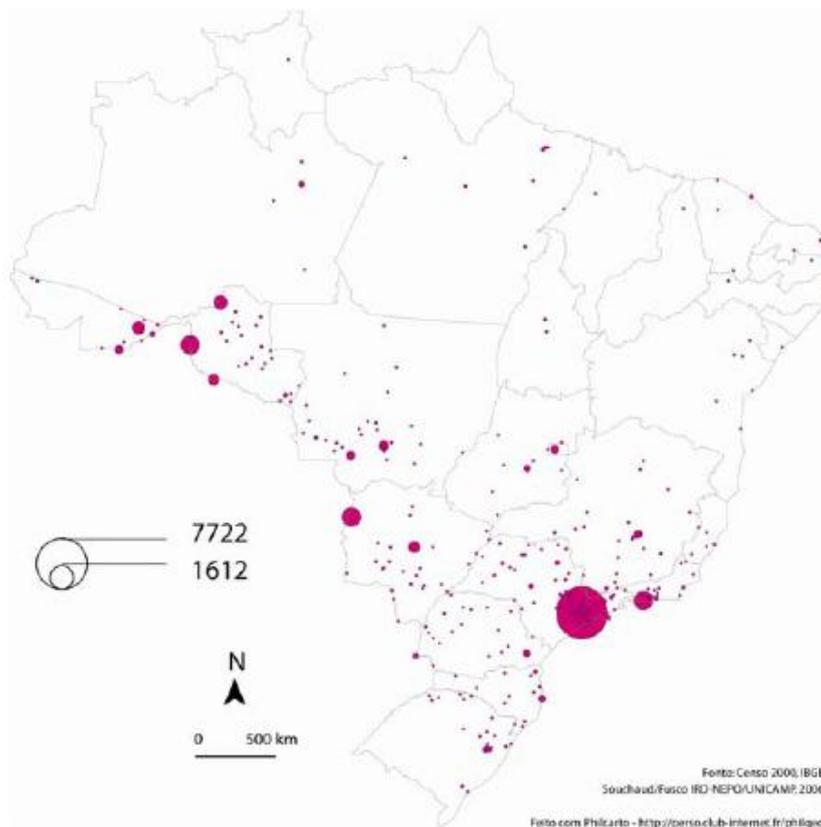
A imigração de bolivianos destaca-se no Brasil na atualidade. Uma parte estabelece-se nas proximidades da fronteira internacional entre o Brasil e a Bolívia e outra se instala nas metrópoles. A maior parte desses imigrantes sai da Bolívia com destino certo: as grandes metrópoles brasileiras (Mapa 01), sobretudo São Paulo, ainda que hoje já exista uma tendência à dispersão para cidades do interior do estado, como Campinas/SP e Americana/SP. Os bolivianos são aliciados por compatriotas ou por coreanos e são encaminhados às oficinas de costura em São Paulo. De fato, as metrópoles tornam-se *relés* de um sistema de cidades, pontos

¹ Não tivemos acesso aos registros mais recentes porque o sistema de atendimento da Casa do Migrante estava em reformulação e um novo banco de dados seria implementado.

chaves na realização das atividades modernas e, ao mesmo tempo, tornam-se pontos de possibilidade da realização de todo tipo de atividade do *circuito inferior* (SANTOS, 2004), em função da sua capacidade de criar trabalho e renda (SILVA, 2012).

O Instituto Migrações e Direitos Humanos, ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), aponta entre 250 mil e 300 mil bolivianos *indocumentados* vivendo em São Paulo; o Ministério da Justiça calcula 50 mil irregulares. A fala de Carlos Danilo Soto Gomez², fundador da Praça Kantuta, reitera o dinamismo dessa imigração: “Chegam toda semana, que eu sei, cerca de cinco ônibus de bolivianos”. Ainda que não se possa medir exatamente quantos são, a imigração de sulamericanos no Brasil, especialmente de bolivianos, é marcante, e sua inserção ocorre mormente no circuito de produção do vestuário da metrópole.

Mapa 01: População nascida na Bolívia por município de residência no Brasil em 2000.



Fonte: Souchaud, Carmo, Fusco (2007)

² Entrevista realizada em 15/08/2010.

Embora a intensificação da imigração boliviana seja recente, os primeiros imigrantes datam da década de 1950. Conforme Sidney da Silva (2006) e Xavier (2010), os primeiros bolivianos que vieram para o Brasil foram estudantes de intercâmbio (culturais e acadêmicos). Alguns desses acabaram permanecendo, em geral, se destinavam às grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro. Xavier (2010) destaca que o perfil dos imigrantes bolivianos das décadas de 1950, 1960 e 1970 é distinto dos fluxos posteriores, havendo uma ruptura de contextos: os primeiros bolivianos imigrantes apresentavam maior escolaridade, embora existissem pessoas menos instruídas dedicadas ao trabalho doméstico. Esse grupo compõe hoje, em grande parte, os bolivianos melhor colocados profissionalmente (dentistas, médicos, engenheiros, microempresários, etc.). Além disso, ocorreu o processo de *migração política*, sobretudo na década de 1970, em função da difusão dos governos militares na América Latina. Já os fluxos mais recentes apresentam um perfil de menor grau de escolaridade e vinculam-se a uma determinada atividade.

O perfil da atuação profissional dos bolivianos na RMSP aponta para a especialização desse grupo no ramo de confecções, entretanto, como afirma Xavier (2010), cerca de 8,6% estão alocados em profissões de alta qualificação. A Tabela 05 é possível observar esse perfil.

Tabela 05: Ocupação principal dos ocupados nascidos na Bolívia residentes na RMSP de acordo com a classificação brasileira de ocupações - 2000

Ocupações	Frequência	%
Operadores de máquinas de costura de roupas	2045	38,8
Médicos	306	5,8
Vendedores ambulantes	199	3,8
Trabalhadores polivalentes das indústrias de confecção	158	3,0
Vendedores e demonstradores em lojas ou mercados	158	3,0
Gerentes de produção e operações	143	2,7
Cirurgiões-dentistas	97	1,8
Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	77	1,5
Trabalhadores agrícolas	75	1,4
Marceneiros e afins	74	1,4
Dirigentes de empresas-empregadores com mais de 5	71	1,3
Outros	1.869	35,5
Total	5.270	100,0

Fonte: Xavier (2010); elaborado segundo dados do IBGE, 2000.

Grande parte dessa nova imigração presente na cidade de São Paulo revela o aumento das *interações espaciais* entre os territórios da América do Sul e reflete as diferenças de lugares face às necessidades construídas historicamente (CORRÊA, 1997). Essas interações entre Bolívia e Brasil, vinculam-se, sobretudo, à geração de atividades do circuito inferior da economia urbana decorrentes do circuito espacial de produção de vestuário, que se implanta em lugares específicos no território brasileiro, ou seja, é a divisão territorial do trabalho que acaba condicionando os processos migratórios.

A presença de bolivianos na cidade de São Paulo associada ao ramo do vestuário mostra o território usado, a partir do lugar. O que não implica na desconsideração das fronteiras do Estado territorial do ponto de vista político-jurídico; pelo contrário, o território usado acaba demandando a renovação das normas territoriais.

Considerações finais: as normas e os territórios usados

Com a modernização material território brasileiro ocorreu a ampliação das facilidades de interação entre os países vizinhos, sobretudo dos países do MERCOSUL e Associados. Essas interações espaciais, no caso volume de imigrantes, formam parte de uma “integração” não objetivada por esses acordos. Porém, esse tipo de imigração constitui-se na outra face do processo de integração econômica de territórios desiguais e que não se restringe apenas à faixa de fronteira, embora a fronteira ainda seja um elemento político-jurídico que se impõe. Esse aspecto pode ser observado pela densidade de acordos e regras que vem sendo criada para normatizar os fluxos de imigrantes no território brasileiro.

Os novos contornos da imigração brasileira vêm impondo um novo sistema de normas para o tratamento da imigração. Para amenizar os problemas sociais gerados por esses novos imigrantes, que muitas vezes tornam-se invisíveis às políticas públicas por não terem autorização de permanência, o Brasil vem criando alguns acordos para regularização de populações não nacionais que apresentam alguma irregularidade na documentação de permanência.

Houve no Brasil três anistias desde a década de 1980: a anistia de 1981, com cerca de 39.141 anistiados, destes 14.000 bolivianos; em 1988 foram 9.155 bolivianos anistiados em um total de 40.000; recentemente a anistia de 2009,

decretada pela Lei nº 11.961, de 2 de julho de 2009, permitiu a regularização de imigrantes que entraram no Brasil até fevereiro de 2009, foram 43.000 regularizados, sendo 17.000 bolivianos (XAVIER, 2010). Para Sidney A. da Silva (2006), os motivos da baixa regularização são: prazos reduzidos para a comprovação da documentação, taxas elevadas, falta de ampla divulgação, medo de regulação (coação dos aliciadores e donos de oficinas de costura no caso dos bolivianos), medo de perder a cidadania original. Pode-se acrescentar a esta lista o medo de que a anistia seja uma forma do governo encontrar os indivíduos e os deportar antes de conceder a anistia.

O Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, acrescida de alterações posteriores), regulamenta a entrada e permanência de não nacionais em território brasileiro. Essa lei foi criada ainda no período militar, dessa maneira ela expressa o momento vivido pelo Brasil no contexto da ditadura, por isso o Art. 2º da referida lei sustenta que: “Na aplicação desta Lei atender-se-á precipuamente à segurança nacional, à organização institucional, aos interesses políticos, sócio-econômicos e culturais do Brasil, bem assim à defesa do trabalhador nacional”. Verifica-se o caráter nacionalista e os objetivos de segurança nacional da lei, além de componentes que privilegiam imigração de população de países centrais.

No entanto, segundo Milesi (2010), com a promulgação da Constituição de 1988, o Estatuto do Estrangeiro perde base constitucional de sustentação. Especialmente o artigo 5º da Constituição torna o Estatuto do Estrangeiro conflitioso com a Carta de 1988, “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Daí a necessidade de um novo Estatuto do Estrangeiro (Projeto de Lei nº 5.655/09), no qual é proposta a modificação das premissas do Estatuto do Estrangeiro de 1980, que, segundo Milesi (2010) deveria ser uma Lei de Migrações e não de Estrangeiros, pois esse traz a ideia arraigada da condição preponderante de nacionalidade estranha e não a preponderância dos direitos humanos acima da condição de estrangeiro.

Além da necessidade de um novo Estatuto do Estrangeiro, que poderia se configurar em Lei de Migrações o Brasil, houve alguns avanços em acordos com os países do MERCOSUL no sentido da livre circulação de pessoas sem necessidade

de visto e mesmo avanços com o Acordo de Livre Residência do MERCOSUL³. Entretanto, a operacionalização dos sistemas de normas aplicadas aos imigrantes é complexa. As instituições como a Polícia Federal não apresentam sistemáticas apropriadas como lista de documentação, procedimentos e prazos organizados de forma padronizada. As legislações são conflituosas e nem sempre a norma é adotada em benefício do imigrante, e ainda há o pagamento de taxas para a solicitação de vistos e renovação anual⁴.

Em razão disso, uma parte da população imigrante proveniente da Bolívia acaba não podendo ascender à condição de imigrante documentado. Assim, identificamos alguns aspectos da “clandestinidade” dos bolivianos no Brasil. Porém, lembramos também que as dificuldades normativa e financeira não constituem os únicos motivos do grande número de imigrantes *indocumentados* no Brasil, sobretudo em São Paulo. A exploração econômica pelos aliciadores, a falta de informação sobre as possibilidades de legalização, o medo da deportação e o isolamento trazido pelas condições aviltantes de trabalho perfaz a situação desses imigrantes no Brasil.

Apesar de uma parte significativa dos imigrantes, talvez a maioria, não estar documentada, a leitura do cotidiano mostra que a presença dos imigrantes na cidade de São Paulo vem ganhando materialidades por meio do surgimento de várias entidades, lugares que se transformaram em pontos de encontro, local de trabalho e geração de renda, quase sempre compondo o circuito inferior da economia urbana da metrópole.

Alguns lugares são referência por deixarem marcas da imigração boliviana como a Praça Kantuta. Segundo Carlos Danilo Soto Gomez Garcia⁵, os bolivianos tinham como ponto de encontro a Praça Padre Bento, devido a problemas com moradores locais e o aumento do número de frequentadores da Feira que ocorria no local, Carlos Soto encontrou um lugar “mais adequado” à realização da Feira e o solicitou à Prefeitura. Em 2003 foi inaugurada a Praça Kantuta⁶ no Canindé, próximo à estação de metrô Armênia, onde funciona a Feira com artesanatos e comidas

³ Sobre a Política Migratória brasileira hoje, veja Xavier (2010), especialmente nas páginas 71 e 72.

⁴ Sobre a questão da situação frágil dos imigrantes frente às autoridades migratórias veja o artigo de Alexis Spire, “A vida do imigrante começa no guichê”, do *Le monde Diplomatique* de 04 de julho de 2012. Disponível em < http://www.diplomatique.org.br/edicoes_especiais_artigo.php?id=125> Acesso em 10 de outubro de 2012.

⁵ Entrevista realizada em 15/08/2010.

⁶ Kantuta é o nome de uma flor que tem as cores da bandeira da Bolívia.

típicas todos os domingos. A Praça Kantuta hoje é ponto de referência para vida dos bolivianos em São Paulo, lá se organiza atividades culturais e folclóricas.

As marcas dos imigrantes bolivianos na cidade estão em muitos lugares como os postos de atendimento da Polícia Federal da Lapa e da rua Coimbra⁷, o Centro de Apoio ao Migrante (CAMI) no Canindé, o Centro Pastoral Migrante (CPM) na Libertada, Igreja Nossa Senhora da Paz na Liberdade, onde funciona também a Pastoral Latina, são apenas alguns exemplos de lugares onde os bolivianos marcam presença na cidade de São Paulo.

Perante processos tão intensos, obriga-se que território político, do Estado-nação, crie e renove suas normas político-jurídicas, enfrentando as novas dinâmicas da economia política dos territórios. O circuito espacial do vestuário, que tem como centro de produção fabril e de informação a cidade de São Paulo, vem mobilizando fluxos internacionais migratórios, o que impõe novos marcos normativos aos territórios sulamericanos a partir do território usado.

Referências bibliográficas

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas. Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo; companhia das letras, 2008 [1983].

BRAGA MARTES, Ana Cristina e SPRANDEL, Marcia Anita. **Mercosul e as migrações: Os movimentos nas fronteiras e a construção de políticas públicas regionais de integração**. Brasília: Conselho Nacional de Imigração, 2008.

CORRÊA, Roberto Lobato. "Interações Espaciais". In: CASTRO, I. E de, GOMES, P. C. da, CORRÊA, R. L. (orgs.) **Explorações Geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 279-318.

COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia política e geopolítica: discursos sobre o território e o poder**. São Paulo: Hucitec, 1992.

_____. "O Brasil e a América do Sul: cenários geopolíticos e os desafios da integração", **Confins** [Online], 7 | 2009, posto online em 31 Outubro 2009, Consultado o 09 Junho 2012. URL : <http://confins.revues.org/6107> ; DOI : 10.4000/confins.6107.

GOTTMANN, Jean. "The Evolution of the concept of territory". In: **Social Science Information**, Vol. 14, No. ¾, 1975. p. 29-47.

HOBBSAWN, Eric. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

⁷ A Polícia Federal, em convênio com o Consulado da Bolívia, abriu um posto de atendimento à comunidade boliviana na rua Coimbra em 2010.

MILESI, Rosita. **Por uma nova Lei de Migração: a perspectiva dos Direitos Humanos**. Instituto de Migrações e Direitos Humanos, 2010. Disponível em <http://www.mp.go.gov.br/portaIweb/hp/41/docs/por_uma_nova_lei_migracao.pdf> Acesso em 15/06/2010.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território e história no Brasil**. São Paulo: Amablume, 2005.

SILVEIRA, M. L. (Org.) et al. **Continente em chamas: globalização e território na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 243-284.

RAFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. "Pequena reflexão sobre categorias da teoria crítica do espaço: território usado, território praticado". In: **Território brasileiro: usos e abusos**. Campinas: Territorial, 2003. p.29-40.

SANTOS, Milton. **O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos**. São Paulo: Edusp, 2004 [1979].

_____. **POR UMA OUTRA GLOBALIZAÇÃO: do pensamento único à consciência universal**. São Paulo: Record, 2000.

SANTOS, Milton e SILVEIRA María Laura. **O Brasil: Território e Sociedade no Início do Século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SILVA, Armando Correa da. **Concepção Clássica de Geografia Política**. In: **Revista do Departamento de Geografia da Usp**, 1984.

SILVA, Sidney da. **A. Bolivianos em São Paulo: entre o sonho e a realidade**. **Estudos Avançados**. May/Aug. 2006, vol.20, no. 57. 2006. p.157-170.

SILVA, Silvana Cristina da. **Circuito espacial produtivo das confecções e exploração do trabalho na Metrópole de São Paulo. Os dois circuitos da economia urbana nos bairros do Brás e Bom Retiro (SP)**. Tese de doutorado, Departamento de Geografia IG/UNICAMP. 362p

SOUCHAUD, Sylvain. CARMO, Roberto Luiz do; FUSCO, Wilson (2007) **Mobilidade Populacional e Migração no Mercosul: A fronteira do Brasil com Bolívia e Paraguai**, **Teoria & Pesquisa**, XVI (1), São Carlos, UFSCar, p. 39-60.

XAVIER, Iara Rolnik. **Projeto migratório e espaço. Os migrantes bolivianos na Região Metropolitana de São Paulo**. Dissertação de mestrado apresentado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas do Departamento de Demografia da UNICAMP, 2010. 271 f.

Sites consultados

<http://www.mte.gov.br>